



CAIXA POSTAL | CADASTRO | AJUDA



FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR (Sair)

> Bem-vindo > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento Eletrônico de 1º Grau >

Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau

MENU

Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau



Atenção

- Prezado FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **WEB1.20.01180812-8** em **21/04/2020 14:59:25**.
- Não foi possível enviar o e-mail de confirmação. Se necessário, você pode consultar o serviço "Caixa Postal" para conferência.

Orientações

- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

Peticionante

Nome : FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR

Protocolo

Foro : Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua
Processo : 0476330-45.2011.8.06.0001
Protocolo : WEB1.20.01180812-8
Tipo da petição : Petições Intermediárias Diversas
Assunto principal : Seguro
Data/Hora : 21/04/2020 14:59:25

Partes

Solicitante : Bradesco Auto Re Companhia de Seguros

Documentos Protocolados

Petição* : 747428_PETICAO_INTERLOCUTORIA_01 - 1.pdf

Downloads

Anexar documentos : [Realizar download dos documentos da petição](#)
Recibo : [Realizar download do recibo](#)

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça do Ceará



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Processo: 04763304520118060001

BRDESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CLAUDIO DE SOUSA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que não houve disponibilização do cálculo, impossibilitando a parte promovida de tomar conhecimento do valor das custas processuais remanescentes.

Sendo assim, vem a parte ré, requerer a disponibilização do cálculo para que possa proceder com o pagamento das custas processuais.

Cumpre informar, que já houve pagamento parcial, conforme fls. 171 a 174, devendo este cartório analisar, que o pagamento fora realizado de acordo com os parâmetros e tabela vigente aquela época.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR, 14752/CE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

FORTALEZA, 20 de abril de 2020.

João Barbosa
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE